



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº. 0345/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR NILO RIBAMAR GONÇALVES CORREIRA, CPF 614.602.733-20, MATRICULA 1442, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, a teor do art. 132, da Lei Municipal 028/2002.

CONSIDERANDO:

I – O disposto no Art. 144 da Lei Municipal nº 028/2002, que reestrutura a Organização Administrativa do Funcionário Público, cria o Estatuto do Servidor Municipal e Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Davinópolis – MA, e dá outras providencias; e,
II – O Requerimento Funcional nº 01174/2021, de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a renovação, pelo último biênio permitido, da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao Servidor, **NILO RIBAMAR GONÇALVES CORREIA, CPF 614.602.733-20, matricula 1442, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art.2º - O servidor deverá atender os pressupostos dos Art. 129, 133 e 147, da Lei Municipal nº 028/2002.

Art. 3º - A Licença tem início em 01/11/2021 e com termino para 30/10/2023, vedada nova prorrogação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal